INDICAÇÃO N.º 142 /2019.

"Indico ao Poder Executivo, através do seu setor competente instale "cesto coletor de lixo" na Rua 06 do Jardim Paviotti.."

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O pedido se faz devida a constante reclamação dos moradores no sentido em quem o caminhão de lixo não chega até a Rua 06. Com a implantação deste coletor de lixo facilitará e ajudará o descarte individuo de lixos em áreas proibidas.

Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 290
DATA 12 MAR 2019
ÀS 14 : 54 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB